



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 06 de outubro de 2021 • Ano V • Edição Nº 756

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 147/2021)	2
DECRETO (Nº 148/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 147/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 147 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“ FICA DEDITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
O SENHOR EDIVALDO BARROS MARQUES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as normas e leis vigentes e,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEMITIDO** do Serviço Público Municipal, o Sr. **EDIVALDO BARROS MARQUES**, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Sapeaçu/BA, 05 de outubro de 2021.

GEORGE VIEIRA GÓIS

Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 148/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 148 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“ FICA DEDITADO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
O SENHOR MANOEL BARROS FRANÇA JUNIOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as normas e leis vigentes.

CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEMITIDO** do Serviço Público Municipal, o Sr. **MANOEL BARROS FRANÇA JUNIOR**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, SAPEAÇU/BA, 05 de outubro de 2021.

GEORGE VIEIRA GÓIS

Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136